

ANEXO 5 –PARECER CONCLUSIVO

EXERCICIO 2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos as seguintes conclusões:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Centro de Apoio à Infância - CEAPI
CNPJ	57.048.571/0001-13
Endereço	Rua Leonardo Piunti, 301, São Luiz, Itu / SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 11.297/2022
Instrumento	Termo de Fomento
Fontes de Recurso	() Estadual () Federal (x) Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal
Valor repassado no exercício	R\$ 6.343,39
Período de execução	01 de junho de 2022 a 31 de dezembro 2022



III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A referida Instituição tem por finalidade o atendimento gratuito e permanente na esfera educacional, cultural, esportivo e social a crianças contribuindo para o seu desenvolvimento integral e formação cidadã.

IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

PROJETO TAEKWONDO; promover vivências que trabalham a coordenação física, motora e a concentração, contribuindo para o seu desenvolvimento integral.

V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00



(F) Total Executado e Comprovado	R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido	R\$ 0,00

VI - REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
28/06/2022	07309	6.343,39	Municipal FMDCA
Rendimentos auferidos			
(A) Fonte de recurso - Municipal		R\$ 65,45	Municipal
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido			
(C) Total de repasse			R\$ 6.343,39
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)			R\$ 65,45
(E) Total de Recursos = (C) + (D)			R\$ 6.408,84
(F) Recursos Próprios da Entidade			R\$ 0,00
(G) Total Executado e Comprovado			R\$ 6.408,84




(H) Resultado / Valor Devolvido	R\$ 0,00
---------------------------------	----------

VII - DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
1-Taekwondo: Promover vivências que facilitem o aprendizado motor das crianças com Taekwondo duas vezes por semana. 2-Convívio Grupal: Desenvolver o convívio grupal, a disciplina e o respeito mútuo.	Aumenta a flexibilidade, e o equilíbrio. Melhora na postura, fortalecendo músculos e articulação do corpinho.
Justificativa: As metas foram cumpridas, devido a demanda, atendemos 37 crianças embora o previsto seria de 40 crianças.	
Obs.: Da análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, bem como dos demonstrativos e certidões, constata-se que a referida entidade se encontra em regular funcionamento, procedendo ao cumprimento dos objetivos estabelecidos, suprimindo todos os requisitos previstos.	

VIII - ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

A meta está sendo cumprida, relação nominal de atendidos.



- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

- DOS GASTOS EFETUADOS

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão concessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

- DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

- DA TRANSPARÊNCIA

A OSC divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/14)

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Das cinquenta e sete (57) famílias pesquisadas, resultou quinze respostas (15). Houve a participação de 3 (três) famílias em mais de uma atividade.



IX- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM SIM, PARCIALMENTE NÃO

Diante do exposto e considerando a justificativa apresentada pela OSC e depois de verificado o cumprimento, sugere a aprovação integral, da prestação de contas.

Encaminho os autos ao Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 18 de abril 2023.



Rodrigo de Oliveira Prévide
Gestor da Parceria

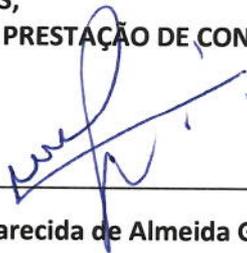
X – CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

REGULARIDADE
 REGULARIDADE COM RESSALVAS,
 IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 18 de abril de 2023.



Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

